DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6676/2026 – DE 12 DE MARÇO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) YASMIN CASTELANI DE AZEVEDO matricula 2810-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 27/01/2025 – 26/01/2026 a partir de 12/03/2026, devendo retornar em **27/03/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6678/2026– DE 16 DE MARÇO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) LUCIANA PEREIRA DA SILVA matricula -151-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 09/04/2023-08/04/2024 a partir de 12/03/2026, devendo retornar em **27/03/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 456/2026

A T A D E R E U N I Ã O D A C O M I S S Ã O	
Classe – Assunto:	**Processo Administrativo Disciplinar**
Processo de Sindicância n.º:	****
Portaria de instauração n.º:	**6654/26 de 04 de Março de 2026**
Autor (a):	**Município de Paulicéia**
Averiguado (a)	N. R. M. – Matrícula n.º 1596-3;

ATA PAD 456/2026 N.º 001/2026.

Aos 16 de Março de 2026, às 09h00, na Sala do Setor Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005, reuniram-se os membros da Comissão Processante, nomeada por meio da Portaria n.º 6654/2026 de 04 de Março de 2026, publicada no diário Oficial em 04/03/2026, Senhor Leonardo Antônio Jacintho Vitti, lotado no Cargo de Procurador Jurídico do Município, Matrícula 1709-1, nomeado como Presidente da Comissão Processante, o senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, nomeado como membro da Comissão Processante e o Senhor Ricardo Antonio Gasque Cardoso, Responsável pela Limpeza das Vias Públicas, matrícula nº 396-1, nomeada membro da Comissão Processante. Aberto os trabalhos os membros deliberaram que o senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, será o secretário da Comissão Processante. Os membros da Comissão, após analisarem o processo, no contido nas folhas 01 – 54, decidiram por indiciar a senhora N. R. M. – Matrícula n.º 1596-3, com fulcro no Artigo 153 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, e dá outras providências, por ter praticado a seguinte conduta: infringiu os seguintes incisos do Artigo 131: I- exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V- atender com presteza: a)- ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; X - ser assíduo e pontual ao serviço; XI- tratar com urbanidade as pessoas; e, os seguintes incisos do Artigo 132: XIV - proceder de forma desidiosa; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Decidiram pela citação da ora Indiciada para apresentação de defesa no prazo de 10 úteis contados a partir da data da citação, onde poderá se defender dos fatos, arrolar testemunhas e requerer o que for necessário para sua defesa. Ficando facultada a nomeação de Advogado para apresentação da defesa escrita e acompanhamento do processo. Cabendo ao senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, secretário desta comissão citar a

Indiciada e ao final certificar o cumprimento de prazo para defesa. Com a juntada da defesa, será designada nova reunião da comissão para deliberação. Não havendo mais assuntos a serem deliberados a reunião foi encerrada e eu senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, secretário da Comissão Processante, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Processante.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti
Presidente da Comissão Processante
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1

Hilton José dos Santos
Secretário da Comissão Processante
Agente de Serviços Financeiros
MATRÍCULA n.º 291-1

Ricardo Antônio Gasque Cardoso
Membro da Comissão Processante
Responsável pela Limpeza das Vias Públicas
MATRÍCULA n.º 396-1

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 456/2026

MANDADODECITAÇÃO

Classe – Assunto:	**Processo Administrativo Disciplinar**
Processo de Sindicância n.º:	***
Portaria de instauração n.º:	**6654/26 de 04 de Março de 2026**
Autor (a):	**Município de Paulicéia**
Averiguado (a)	**N. R. M.** – Matrícula n.º 1596-3;
Artigos da Indiciação:	**incisos do Artigo 131: I- exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V- atender com presteza: a)- ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; X - ser assíduo e pontual ao serviço; XI- tratar com urbanidade as pessoas; e, os seguintes incisos do Artigo 132: XIV - proceder de forma desidiosa; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991.**

Pessoa (s) a ser (em) citada (s):

Indiciado (a): N. R. M. – Matrícula n.º 1596-3;

O Presidente da Comissão Processante, **Leonardo Antônio Jacintho Vitti**, Procurador Jurídico do Município, OAB/SP 374.148, matrícula 1709, na forma dos §§ 1º e 2º do Artigo 176 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991;

MANDA ao (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que, em cumprimento deste, proceda à **CITAÇÃO**, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para apresentar defesa por escrito, no prazo comum de **10** dias úteis. Na defesa escrita, o(s) Indiciado(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até o limite legal, qualificando-as e requerendo convocação, quando necessário, nos termos dos Artigos 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Segue anexa cópia da **ATA PAD 456/2026 N.º 001/2026**, fazendo parte integrante deste.

ADVERTÊNCIA: 1 – O (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que realizar a presente citação, deverá informar ao (a) Indiciado (a) que é assegurado ao Servidor, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, na forma do Artigo 171 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. 2 – Este processo tramita de forma física. A íntegra do processo poderá ser visualizada no Departamento Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005. 3 – Toda a juntada de documentos ao processo deve ser feita por meio do Protocolo Geral da Prefeitura, com endereçamento ao Presidente da Comissão Processante.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Paulicéia-SP, 16 de Março de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti
Presidente da Comissão Processante
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2025, firmado em 12/03/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a pessoa física SÔNIA MARIA DE FRANÇA MARQUES, CPF nº ***554928**. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo. Valor total: R$ 12.540,00. Vigência: 23/03/2027. Inexigibilidade n.º 003/2025, Processo nº 011/2025. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Paulicéia/SP, 12 de março de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....